



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 022/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RECICLAGEM DE ÓLEO DE FRITURA USADO PARA PRODUÇÃO DE SABÃO COMO AGENTE MOTIVADOR E DISSEMINADOR DE CONHECIMENTO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 012/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006262/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RECICLAGEM DE ÓLEO DE FRITURA USADO PARA PRODUÇÃO DE SABÃO COMO AGENTE MOTIVADOR E DISSEMINADOR DE CONHECIMENTO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de abril de 2009 a outubro de 2009, cadastrado no SIGProj n° 20061.185.21806.22072009, tendo como Coordenadora a Professora ANDRÉA MONTEIRO SANATANA SILVA, cujo o objetivo é transmitir o processo de reciclagem de óleo de fritura usado para produção de sabão caseiro em forma de oficinas para comunidades carentes do município de Serra Talhada – Sertão de Pernambuco, através da divulgação nas escolas públicas da região, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =